



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 379, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

Ementa: Readequação da comissão de acompanhamento e fiscalização do Convênio firmado entre o Confea e o Crea-CE – SOEA (processo nº 1392/2015),

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a realização da 72ª. Semana Oficial da Engenharia e Agronomia – SOEA, a realizar-se no período de 15 a 18 de setembro de 2015, na cidade de Fortaleza – CE, e

Considerando a necessidade de readequação da comissão de acompanhamento e fiscalização do Convênio firmado entre o Confea e o Crea-CE, instituída pela Portaria-AD nº 286 de 21 de julho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da comissão de acompanhamento e fiscalização do Convênio firmado entre o Confea e o Crea-CE a empregada **Alessandra Chaves Guimarães**.

Art. 2º Incluir o empregado **Glenio Furtado Dos Santos**, matrícula 426, como membro da referida comissão;

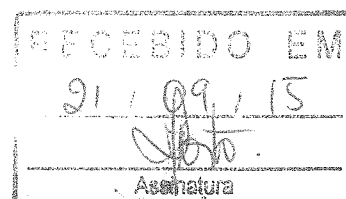
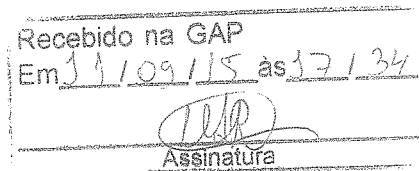
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, de setembro de 2015.




Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente



ALESSANDRA C. GUIMARÃES

